

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA.**

Processo: 387/12

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS - Saúde), pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado e identificado, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.675.771/0001-30, estabelecida na Avenida São Paulo s/n, Qd. 40, Lt. 08, Parque Real Goiânia, CEP 74.910-095, Aparecida de Goiânia – Go, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, ao final identificado, celebram o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e a alteração da cláusula sétima, com a inclusão do **Anexo VI**, mantendo-se as mesmas condições e os valores praticados no contrato de origem.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência prevista na Cláusula Nona do contrato que passa a vigorar até **28/02/2013**.



wor



**Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo**

1/3  
Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-8232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Sétima – DO VALOR CONTRATUAL, do contrato de origem, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Cláusula Sétima .....*

**Parágrafo Terceiro** – O valor apontado no caput segue a descrição e estimativas elencadas no **Anexo VI**, parte integrante deste instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo fundamenta-se na Cláusula Nona e Cláusula Décima do contrato primitivo além dos documentos de fls. 1814 e 1821/1833 autuados no processo administrativo do CRER nº. 387/12, vol. V.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo, não colidentes com o presente Termo Aditivo.


E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 10 de janeiro de 2013.

  
 \_\_\_\_\_  
**Sérgio Daher**  
 Superint. Executivo / AGIR - CRER  
 190.404.581-20

  
 \_\_\_\_\_  
**José Maria de Oliveira**  
 Sócio Administrador / VOGUE  
 011.166.061-00

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
**Eliezer Rangel Cordeiro**  
 CPF: 313.532.151-72

  
 \_\_\_\_\_  
**Wagner de Oliveira Reis**  
 CPF: 196.426.951-20



wor

## Anexo VI

Nº	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD/DIARIA ESTIMADA	QTD/MENSAL ESTIMADA	P UNITÁRIO ESTIMADO	P. MENSAL ESTIMADO
1	Desjejum pacientes e acompanhantes	100	3000	4,00	12.000,00
2	Desjejum colaboradores (12x36)	150	4500	4,00	18.000,00
3	Colação dos pacientes	30	900	2,20	1.980,00
4	Almoço pacientes e acompanhantes	180	5400	10,50	56.700,00
5	Almoço colaboradores (12x36)	130	3900	10,50	40.950,00
6	Lanche Pacientes	90	2700	5,00	13.500,00
7	Lanche colaboradores (12x36)	90	2700	5,00	13.500,00
8	Jantar pacientes e acompanhantes	180	3900	10,50	40.950,00
9	Jantar colaboradores (12x36)	50	1500	10,50	15.750,00
10	Ceia dos pacientes	100	3000	4,00	12.000,00
11	Ceia dos colaboradores (12x36)	66	1980	4,00	7.920,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 233.250,00</b>			



WOR



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás

Centro de Reabilitação e  
Readaptação Dr. Henrique Santillo

Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC: (62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax: (62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br

